



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 09 DE Agosto DE 2011.

DECRETO Nº. 9.092. DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 - LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma do Anexo, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada (FNDE) - Programa Nac. de Alimentação Escolar - Banco do Brasil C/C 72.348-7.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2011.

ANEXO

ANEXO DO DECRETO Nº 9.092

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Descrição do Projeto/ Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.001.12.306.5012.2.016	3.3.90.30	04		3.000.000,00
Total			0,00	3.000.000,00
Recursos compensatórios provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada (FNDE) - Progr. Nac. de Alimentação Escolar - Banco do Brasil C/C 72.348-7.				